



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2017-SEMAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 8.971/2018– SEMAD**, observando-se o que determina o artigo 57 da lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a exposição de motivos realizada pelo DDRH/SEMAD acerca do Contrato nº 001/2017 – SEMAD com vistas a **contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de concurso público** necessitando, portanto, da presente renovação do prazo para continuidade dos serviços pelo igual período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO ainda acerca da importância em dar continuidade nos serviços, mantendo as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais anteriormente pactuadas;

CONSIDERANDO que o DARM/SEMAD indica demonstrativo ao Aditamento em apreço, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Municipalidade, às fls.62 e 63;

Destarte, conforme demonstrado pela Justificativa apresentada pelo DDRH/SEMAD, em primeiro plano, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a deflagração do aditamento contratual referente ao PROCESSO Nº 8971/2018– SEMAD, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação da vigência por igual período de 12 (doze) meses.

Ao NSEAJ, para providências subseqüentes.

Belém, 27 de dezembro de 2018.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração, em Exercício